

LEI N° 2.948 /2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominada Rua AMARO DO ESPIRITO SANTO BERNARDO, a atual Estrada (conhecida como Rua "C"), do Núcleo Colonial de Macaé – Gleba Virgem Santa, situada entre os lotes 14 e 16.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho de 2007.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

Publicação GOCBAFE

Ecição Nº 628L

Data 26/01/01 pág. 10

Falia

S VIDER